

COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DAS RAZÕES DO AUMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLENCIA OBSTÉTRICA E A ALTA TAXA DE MORTE MATERNA NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Da Sra. SORAYA SANTOS)

Requer a realização de audiência pública para discutir as questões relacionadas ao aumento de denúncias de violência obstétrica e as altas taxas de mortalidade materna no Brasil com instituições do Poder Público que têm, direta ou indiretamente, atribuições relacionadas à prevenção e ao combate desses dois graves problemas que ocorrem nos serviços de saúde públicos e privados do País.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública para discutir as questões relacionadas ao aumento de denúncias de violência obstétrica e as altas taxas de mortalidade materna no Brasil com instituições do Poder Público que têm, direta ou indiretamente, atribuições relacionadas à prevenção e ao combate desses dois graves problemas que ocorrem nos serviços de saúde públicos e privados do País.

Para a discussão da matéria, sugiro que sejam convidados:

- 1- Representante do Conselho Nacional de Justiça
- 2- Representante do Ministério da Saúde
- 3- Representante do Ministério Público Federal
- 4- Representante da Defensoria Pública da União



JUSTIFICAÇÃO

É inegável que tivemos muitos progressos na defesa dos direitos das mulheres. No campo dos direitos reprodutivos, recentemente aprovamos a Lei nº 14.443, de 2022, que determina um prazo máximo para o fornecimento de métodos contraceptivos, reduziu a idade mínima para a esterilização voluntária e dispensou o aval do cônjuge para a sua realização. Antes disso, legislamos sobre a humanização do pré-natal e do nascimento (Lei nº 11.108, de 2005) e acerca do direito de a gestante saber com antecedência onde será atendida no caso de intercorrências e para a realização do parto (Lei nº 11.634, de 2007). Se isso não bastasse, o assunto foi amplamente detalhado no âmbito infralegal.

No entanto, ainda há muito a ser feito para alcançarmos indicadores ideais nessa área. Um inquérito nacional sobre parto e nascimento mostrou que a prevalência de desrespeitos e abusos cometidos no parto ficou em torno de 44,3%. Além disso, enquanto na Europa o coeficiente médio de mortalidade materna é de 13 óbitos por 100 mil nascimentos, no Brasil foi de 55,31, 71,97 e 107,53 em 100 mil em 2019, 2020 e 2021, respectivamente, bem acima do valor estipulado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Percebemos, assim, que o Brasil apresenta uma incidência preocupante de denúncias de violência obstétrica, além de uma razão de mortalidade materna extremamente elevada. É hora de agir! Por isso, requeremos a realização de reunião de audiência pública para discutir essas questões com instituições do Poder Público que têm atribuições direta ou indiretamente relacionadas à prevenção e ao combate desses dois graves problemas que ocorrem nos serviços de saúde públicos e privados do País. Juntos, podemos encontrar soluções para garantir que todas as mulheres tenham acesso a cuidados de saúde seguros e humanizados durante a gravidez e o parto.

Com os conhecimentos adquiridos nesta audiência, nós, membros deste Colegiado, teremos subsídios para a elaboração de iniciativas legislativas que aprimorem o cuidado que é oferecido às mulheres brasileiras nos estabelecimentos de saúde e, assim, seremos capazes de eliminar as



* CD234129653500*

mortes evitáveis no contexto gravídico-puerperal e proporcionar, indistintamente, condições de um parto humano, digno e respeitoso.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2023.

Deputada SORAYA SANTOS



* C D 2 3 4 1 2 9 6 5 3 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234129653500>